



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 407/2024

ESCLARECIMENTO I

Em resposta aos Pedidos de Esclarecimentos formulado por algumas empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 046/2024, Processo Administrativo nº 407/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para renovação de seguros veiculares e contratação de seguro de novo imóvel, após apreciação pelo Departamento de Frota, temos a informar o que segue:

Pergunta 1: No Termo de Referência do órgão não é feita menção à VISTORIA. Podemos considerar a VISTORIA FACULTATIVA? Ainda quanto a VISTORIA: Caso a Seguradora não realize a vistoria, podemos apresentar na documentação uma declaração informando ter pleno conhecimento da conservação do Imóvel e assumindo total responsabilidade pela declaração?

Resposta: Sim

Pergunta 2: O órgão não estabelece os respectivos valores das pos das franquias para as COBERTURAS. Esclarecer se tem FRANQUIAS estabelecidas pelo órgão ou se podemos apresentar as FRANQUIAS que o mercado pratica?

Resposta: Deverá apresentar franquias que o mercado pratica.

Pergunta 3: O órgão menciona que se trata de modalidade “Ata De Registro de Preços”. Solicitamos informar qual a previsão de início da vigência da apólice/contratação da cobertura?

Resposta: Informamos que este processo não se trata de Ata de Registro de Preços. A vigência da apólice será de 12 (doze) meses, com emissão em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, conforme previsto no item 12 do Edital.

Pergunta 4: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. Ciente?

Resposta: O Contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, conforme previsto no item 11.8 do Edital, enquanto a apólice terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua emissão.

Pergunta 5: O órgão não informa o endereço do local de risco (Biblioteca). Localizamos no edital o seguinte endereço: Avenida Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro,



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

Itapequerica Da Serra / SP. Pesquisamos pelo endereço ora descrito e encontramos o CEP: 06.850-040. Confere?

Resposta: Não.

Endereço da Biblioteca: Praça Professor Porcino Rodrigues, S/N – Centro CEP: 06850-095.

Pergunta 6: A título de confirmação: O local de risco é Biblioteca? Mencionar os tipos de itens integrantes desta Biblioteca.

Resposta: Sim. Livros, mobiliários, material de escritório e informática.

Pergunta 7: Cobertura para Atividade de Biblioteca: Para a atividade Biblioteca, informamos que a cobertura é restrita exclusivamente ao prédio. O conteúdo da biblioteca não está incluído na cobertura, conforme estipulado nas condições gerais do produto. Por favor, confirme se está de acordo com esta informação.

Resposta: Está de acordo com a cobertura de incêndio só para o prédio.

Pergunta 8: O Prédio da Biblioteca é tombado?

Resposta: Sim.

Itapequerica da Serra, 12 de setembro de 2024.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assessora Especial
Secretaria Municipal de Finanças